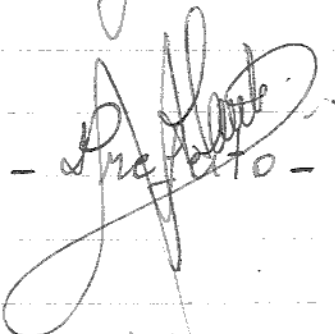


Portaria nº 001/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias, prêmio, e 1/3 da base de cálculo, ex. de aproveitamento, Grau II, Padrão "E", deste Município, a partir de 03 de janeiro de 1977 a 03 de fevereiro de 1977, conforme Processo nº 3319/76. Dê-se ciência e cumpra-se. Anapiraca, 04 de janeiro de 1977.

-  -
Prefeito -

Portaria nº 001-A/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Nomear uma Comissão Permanente, formada dos Srs. João Pereira Moedas, Remy Barbosa de Oliveira e José Martins Oliveira, para procederem a abertura e julgamento de todas as licitações ocorridas durante o exercício de 1977,